



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL

Reunião: EXTRAORDINÁRIA - Nº 14/2026 - Comissão Eleitoral Regional - 01/07/2026 das 13:00h às 17:00h

Deliberação: CER 37/2026

Referência: 678340/2026

EMENTA: Defere Deliberação de Comissão. O protocolo foi aberto em 01/07/2026 por Francisco Antonio Souza Soares, da Seção de Tecnologia da Informação (STI), e encaminhado à CER.

DELIBERAÇÃO

A Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 01 de julho de 2026, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Arthemio Scardino Guimaraes Junior, objeto de solicitação de deliberação de comissão, Conforme relatado pelo interessado, a medida tem por finalidade documentar todas as ocorrências relacionadas a profissionais que, em tese, estariam aptos ao exercício do voto, mas que eventualmente não constem na base eleitoral disponibilizada pelo sistema, permitindo a rastreabilidade dos registros, a adoção de providências e a formação de histórico para futura auditoria ou verificação pela Comissão Eleitoral Regional. Verifica-se que a iniciativa possui caráter eminentemente preventivo e administrativo, não consistindo em denúncia de irregularidade específica nem em questionamento formal acerca da lisura do processo eleitoral. Ao contrário, busca estabelecer mecanismo de controle e documentação de ocorrências, contribuindo para a transparência, segurança e confiabilidade do processo eleitoral. Entendo que a criação do referido canal é medida adequada e compatível com os princípios da publicidade, da eficiência e da segurança administrativa, pois possibilita o registro formal de eventuais ocorrências relacionadas à base de eleitores, permitindo o seu devido acompanhamento pela Comissão Eleitoral Regional. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DELIBEROU** por unanimidade, Diante do exposto, acompanho integralmente a manifestação apresentada, recebendo a comunicação e considerando pertinente a utilização da lista de distribuição criada para registro e acompanhamento de eventuais inconsistências relativas à base de eleitores do processo eleitoral. Sugiro, ainda, que todas as ocorrências registradas sejam acompanhadas dos respectivos elementos de identificação do profissional, data da ocorrência e providências adotadas, de modo a permitir adequado controle e eventual auditoria dos registros efetuados.. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (4) - Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Claudia Viana Urbinati, Layse Goretti Bastos Barbosa, Rivetla Garcia Lopes De Souza Benchimol. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

BELÉM, 01 de julho de 2026.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães
Coordenador(a) da Reunião